INDICAÇÃO 449/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**
À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Saúde** a necessidade de instituir, no âmbito do Município de Barra do Garças, a **Política Municipal de Apoio e Inclusão da Pessoa com Epilepsia**, contemplando ações integradas entre as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, com vistas a garantir diagnóstico precoce, tratamento adequado, acesso contínuo a medicamentos, atendimento especializado, ações de conscientização e mecanismos de inclusão social e profissional.

Ressalte-se que esta indicação também decorre de **solicitação formal apresentada pelo assessor parlamentar e suplente de vereador, Sr. Bebeto Betti**, conforme documento em anexo, além de ter contado com a colaboração da Faculdade Unicathedral, da Drª Nohana e da Sra. Cátia Sales, cuja iniciativa foi reforçada pela participação deste autor em palestra de conscientização sobre o tema.

Justifica-se a presente indicação em razão da inexistência, em Barra do Garças, de legislação específica voltada ao atendimento das pessoas com epilepsia, o que evidencia a necessidade de estabelecer diretrizes permanentes que promovam o acesso facilitado a consultas com neurologistas, à realização de exames como eletroencefalograma, à capacitação dos profissionais das redes municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como à oferta contínua de medicamentos antiepilépticos.

Inclui-se, ainda, a necessidade de criação de programas de apoio psicossocial para pacientes e familiares, a implementação de campanhas educativas destinadas à redução do estigma social, a instituição do “Março Roxo” como mês de conscientização, o incentivo à inclusão no mercado de trabalho e a criação de um Observatório Municipal da Epilepsia, destinado à coleta e análise de dados que subsidiem a formulação de políticas públicas eficazes.

Dessa forma, a adoção desta medida contribuirá diretamente para a promoção da saúde, da inclusão e da dignidade das pessoas com epilepsia, fortalecendo a rede municipal de atendimento, reduzindo desigualdades, ampliando oportunidades e demonstrando o compromisso do Município de Barra do Garças com a construção de uma sociedade mais humana, acolhedora e acessível.

Por todo o exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento e acolhimento desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 01 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Projeto Elaborado por Bebeto Betti
Senhor Presidente e demais Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Barra do Garças,

Assunto: Proposta para Instituição da Política Municipal de Apoio e Inclusão da Pessoa com "Epilepsia"

Esse projeto tem iniciativa também da faculdade Unicathedral, Drª Nohana e Sr.ª Cátia Sales , onde eu Bebeto Betti tive o privilégio de participar da palestra de conscientização.
Considerando a importância de garantir a qualidade de vida e a plena inclusão de todos os cidadãos, apresentamos uma proposta para a criação de uma lei municipal que estabeleça a "Política Municipal de Apoio e Inclusão da Pessoa com Epilepsia"em Barra do Garças.
Atualmente, nosso município não possui uma legislação específica para atender a essa demanda.
O objetivo principal é criar um conjunto de diretrizes e ações coordenadas entre as secretarias municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.
Queremos assegurar um atendimento completo, abrangendo desde o diagnóstico precoce e o tratamento adequado até a reabilitação e a *inclusão social e profissional* das pessoas com epilepsia em nosso município.

Os *pontos-chave* dessa política incluem:

*Acesso Facilitado à Saúde: Garantir consultas com neurologistas e exames essenciais (como eletroencefalograma) na rede municipal de saúde, buscando parcerias com clínicas ou profissionais, se necessário.
*Disponibilidade de Medicamentos: Assegurar a oferta contínua de medicamentos antiepilépticos nas farmácias da rede pública municipal.
*Capacitação Profissional: Promover treinamento para profissionais da saúde, educação e assistência social sobre como identificar crises, prestar os primeiros socorros e fazer os encaminhamentos necessários.
*Apoio Psicossocial: Desenvolver programas de apoio psicológico e social para pacientes e seus familiares, visando o bem-estar e a redução do preconceito.
*Conscientização: Realizar campanhas educativas para informar a população sobre a epilepsia, combatendo o estigma e a discriminação.

Além da política principal, sugerimos outras iniciativas que podem complementar o apoio:
*Março Roxo Municipal: Instituir o mês de março como o "Março Roxo", dedicado à conscientização sobre a epilepsia, com a realização de eventos e divulgação de informações.

*Inclusão no Mercado de Trabalho: Criar mecanismos de incentivo para empresas que contratem pessoas com epilepsia, além de programas de conscientização para empregadores locais.
*Observatório Municipal da Epilepsia: Estabelecer um sistema de coleta de dados sobre a epilepsia em Barra do Garças, para que possamos planejar ações mais eficazes e direcionadas.
Contamos com o apoio desta Casa Legislativa para transformar esta proposta em um Projeto de Lei, buscando dados locais para justificar a necessidade e o impacto positivo esperado.
Estamos à disposição para colaborar na elaboração e detalhamento de todas as ações.
Acreditamos que, com a criação dessa lei, Barra do Garças demonstrará seu compromisso com a saúde e a inclusão de todos os seus munícipes, promovendo uma cidade mais justa e acolhedora.
Atenciosamente,

BEBETO BETTI ASSESSOR PARLAMENTAR E SUPLENTE A VEREADOR